



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Presidente da Câmara Municipal de Jupi, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, considerando as razões expostas nos autos do Processo nº 005/2025, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a Dispensa nº 002/2025, para a contratação a prestação de serviços de hospedagem e gestão e servidor cloud (LINUX) de alta performance com criptografia e backup diário destinados a atualização de conteúdo no site institucional da Câmara Municipal com a realização de transmissão de sessões online, diante da regularidade dos atos praticados, nos termos do art. 71, inciso IV da referida Lei, em favor da empresa **ISMAEL JORGE [REDACTED] (W3 DESIGNER)**, regularmente inscrita no **CNPJ: 44.506.882/0001-37**, localizado na Rua Tetuliano Alves, 107, Centro, Calçado/PE, conforme termos e condições estabelecidos no processo em destaque.

Jupi, 31 de janeiro de 2025.


Antônio Liberato Sobrinho
Presidente

